



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Edifício INC SAIS Quadra 07 Lote 23 - Brasília/DF, CEP 70.610-902
Telefone: (61) 2024-9750 / 9333 - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 4º - CONTRATO Nº 05/2017/2021-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.002029/2016-38

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA AB SCIEX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA** da Polícia Federal, com sede na Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 647.649.581-04, portador da Carteira de Identidade nº 1390962 SSP/DF, nomeado conforme Portaria nº 239, de 08 de maio de 2020, publicada no *DOU* de 11 de maio de 2020 e Portaria nº 12.421, de 15 de maio de 2020, publicada no Boletim nº 093, de 18 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 9.248, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AB SCIEX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS**, estabelecida na Rua Júlio González, nº 132, 15º andar, conjunto 91 - Edifício Memorial Office Building - Barra Funda/SP – CEP: 01.156-060, Telefone (11) 3130.7650/3130.7699, E-mail: service.br@sciex.com, inscrita no CNPJ sob o nº 10.537.427/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sr. **HELIO ALVES MARTINS JUNIOR**, CI nº 283586497, expedida pela SSP/SP, CPF nº 264.739.668-03 e **MARCELO COELHO DE DEUS**, CI nº 28317872, expedida pela SSP/SP, CPF nº 174.505.078-70, tendo em vista o que consta no processo nº 08059.002029/2016-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **05/2017** - DITEC/PF, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº **03/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme dispositivo previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2017-DITEC e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

2.1. O contrato tem sua vigência prorrogada pelo período de 19/04/2021 a 19/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor deste instrumento é estimado em **R\$ 38.580,04** (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão a conta dos recursos consignados à Diretoria Técnico-Científica, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação:

- Gestão: 00001/200406
- Fonte: 0100000000
- ED: 339039
- PI: PF99900AG21
- DDO: 737/2021

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 09 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

HELIO ALVES MARTINS JUNIOR
AB Sciex Comércio de Instrumentos Laboratoriais

MARCELO COELHO DE DEUS
AB Sciex Comércio de Instrumentos Laboratoriais

TESTEMUNHAS:

1ª: Joziley Jacinto dos Santos

2ª: Camila Ramos Cabral

Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às



18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho, Usuário Externo**, em 12/04/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Alves Martins Junior, Usuário Externo**, em 12/04/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18309446** e o código CRC **CA08FAF1**.